



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.903

De 22 de Agosto de 2025.

DENOMINA DE PASTOR VALBERTO DA
CRUZ UMA DAS NOVAS CRECHES DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PASTOR VALBERTO DA CRUZ** uma das novas
creches do município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições
em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional